



Sumário

- **PODER LEGISLATIVO**
Câmara Municipal02
- **AUTARQUIA**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto05
- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização05
Turismo e Cultura.....08
Saúde10

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 24/2025**

Dispõe sobre a escala de revezamento de servidores nas sessões camarárias ordinárias de julho a dezembro de 2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 30, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, o art. 52 da Lei nº 3848/2021, e o art. 2º, § 4º, da Portaria nº 15/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de revezamento dos servidores da Câmara para as sessões ordinárias dos meses de julho a dezembro de 2025, na forma prevista no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. Os servidores relacionados na escala constante do Anexo I, deverão registrar o ponto de entrada entre às 18h00min e 18h15min do dia da sessão.

Art. 3º. Os servidores deverão tomar ciência expressa dos termos contidos nesta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 27 de junho de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 27/06/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



ANEXO I

SESSÃO ORDINÁRIA	SERVIDORES ESCALADOS
15/07/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
05/08/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
12/08/2025	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
19/08/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
02/09/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
09/09/2025	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
16/09/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
07/10/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
14/10/2025	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
21/10/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
04/11/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
11/11/2025	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
18/11/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
01/12/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
08/12/2025	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
15/12/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 25/2025

Dispõe sobre concessão de adicional por curso de aperfeiçoamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigos 20 a 24 da Lei nº 3848/2021 e Portaria nº 31/2023, e,

Considerando o Requerimento Administrativo do servidor Carlos Vinicius Pascoli Faria, Analista Financeiro, solicitando a concessão de adicional por curso de aperfeiçoamento;

Considerando que o servidor apresentou toda documentação exigida, bem como também cumpriu todos os requisitos presentes nos artigos nºs 20 e 21, da Lei nº 3848/2021, e na Portaria nº 31/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Carlos Vinicius Pascoli Faria, Analista Financeiro, adicional de 1% (um por cento) em parcela destacada, sobre o seu vencimento base, nos termos do artigo 20 da Lei nº 3848/2021, a partir do mês de julho de 2025.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 27 de junho de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 27/06/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ/SP- S.A.M.A.E.

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 942/2025.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada à prestação dos serviços relacionados ao empreendimento “Elaboração de Projetos Executivos e Licenciamento Ambiental para Interligação de Redes Coletoras ao Interceptor do Ribeirão da Serra, em Tietê – SP”, a ser realizado com repasses do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), conforme o Contrato nº 069/2024. Abertura: 03/07/2025 às 09h00min. Encerramento: 21/07/2025 às 08h15min. Critério de julgamento: menor preço global. Local: www.bll.org.br - “Acesso Identificado”. Edital e Anexos: <https://www.samae.sp.gov.br/documentos/tipo/licitacoes> ou licitacaosamae@samae.sp.gov.br. Info: (15) 3285-8700 - Depto Licitações.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1738/2025 – DISPENSA nº 66/2025

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 66/2025, que tem como objeto a aquisição de uma carreta, tipo fazendinha, com engate para reboque conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023;

- Item em favor da empresa: AFONSO MARIA HERNANDES – CNPJ: 00.006.223/0001-66, totalizando R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Tietê, 30 de junho de 2025

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022- NOMEAÇÃO										
CARGO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM										
ORD EM	CLASSIFIC AÇÃO	NOME	CPF	INSCRI ÇÃO	CONCU RSO	DATA DA HOMOLOG AÇÃO	NIVEL SALAR IAL ANEXO II, LC 07/2019	SECRET ARIA	PORTA RIA nº	SITUAÇÃ O
1	01º	ELIANE PAVAN BERTRUDES CUBAS	***.557.838-**	2000647037	01/2022	07/01/2023	"J"	SSMP	21.100/2025	NOMEAÇ ÃO
2	02º	JAQUELINE FRANCIELI RODRIGUES DE CAMPOS	***.162.728-**	2000647037	01/2022	07/01/2023	"J"	SSMP	XXXXXX	DESISTE NTE
3	03º	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	***.846.168-**	2000649847	01/2022	07/01/2023	"J"	SSMP	21.131/2025	NOMEAÇ ÃO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.131/2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, inscrição nº. 2000649847, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a Sra. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, RG nº. **20.XXX.XXX-9/SSP/SP**, classificada em 3º. (terceiro) lugar, junto a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/110E-63A7-5FD1-CD8B> e informe o código 110E-63A7-5FD1-CD8B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 110E-63A7-5FD1-CD8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR (CPF 270.XXX.XXX-84) em 30/06/2025 17:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/110E-63A7-5FD1-CD8B>

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**FESTA JULINA MUNICIPAL – INSCRIÇÕES**

A Festa Julina Municipal acontece na data 05/07/2025, das 18:00 às 22:00 no Centro de Exposições Luiz Uliana (FAIT), localizado na R. Eng. Humberto Bortoleto de Arruda, 01 – Jd. Rodrigues de Moraes.

Os interessados em participar para comercialização de seus produtos deverão efetuar seu cadastro, na data de 02/07/2025 das 08:30 às 16:30 através deste formulário.

Ao se inscrever, o participante concorda com as condições abaixo explicitadas:

- 1- O número de cadastros é limitado a 1 barraca, sendo a seleção é mediante ordem de inscrição, ou seja, sendo selecionado o primeiro inscrito;
- 2- É possível realizar somente um cadastro por número de CPF;
- 3- O cadastro deve ser preenchido de forma completa;
- 4- O participante inscrito se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e pelo cumprimento do regulamento;
- 5- É de responsabilidade exclusiva dos participantes inscritos a disponibilização de insumos e utensílios para a comercialização dos produtos;
- 6- É de responsabilidade do participante inscrito a limpeza e organização do local onde estiver montado seu stand ou barraca, devendo o espaço ser entregue completamente limpo após o encerramento do evento, devendo o inscrito indicar o nome de um responsável para tal;
- 7- Não serão aceitas inscrições de produtos não relacionados às tradições gastronômicas de Festas Juninas/Julinas ou correlatos;
- 8- A Prefeitura se reserva ao direito de alterar o regulamento, se assim julgar necessário;
- 9- Os participantes não poderão utilizar-se das torneiras e do espaço disponível para o evento para limpeza de panelas e utensílios utilizados;
- 10- A Prefeitura do Município de Tietê está isenta de quaisquer ônus e responsabilidade por contratos formais ou informações de prestação de serviços firmados entre os inscritos e terceiros;
- 11- A Prefeitura está isenta de quaisquer ônus e responsabilidade pelos produtos comercializados, sendo estes de exclusiva responsabilidade dos participantes;
- 12- Os participantes se comprometem a estar no local do evento com antecedência de até 04 horas para montagem e organização das barracas/stands.

E-mail	
Nome da Entidade	
CPF	
Contato telefônico	
Endereço	
Qual produto a barraca irá comercializar?	
Responsável pela organização e limpeza	
() Declaro estar ciente e concordar com as disposições do regulamento acima	

SECRETARIA DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1949/2025 Data de Protocolo: 25/04/2025 CEVS: 355450801-960-000357-1-8 Data de Validade: 28/04/2026 Razão Social: BEATRIZ MARCON ROMA CNPJ/CPF: 34945921873 Endereço: Rua PEDRO SCHINCARIOL, 23 SALA E CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ MARCON ROMA CPF: 34945921873 Resp. Técnico: BEATRIZ MARCON ROMA CPF: 34945921873 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 1 de Julho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4048554/2025 Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 355450801-862-000003-1-0 Data de Validade: 18/02/2026 Razão Social: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES LTDA CNPJ/CPF: 19.747.533/0001-60 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1555 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP Resp. Técnico: VANILSON DE OLIVEIRA CPF: 30455550808 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:441515 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 1 de Julho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4330129/2025A Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 355450801-863-000393-1-4 Data de Validade: 06/06/2026 Razão Social: CONSULT CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SSL - ME CNPJ/CPF: 05.755.739/0001-27 Endereço: Avenida DR SOARES HUNGRIA, 99 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA JACOMIN BISCARO CPF: 18230982821 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA JACOMIN BISCARO CPF: 18230982821 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96157 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 1 de Julho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4330129/2025 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 355450801-863-000432-1-4 Data de Validade: 06/06/2026 Razão Social: CONSULT CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SSL - ME CNPJ/CPF: 05.755.739/0001-27 Endereço: Avenida DR SOARES HUNGRIA, 99 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO BISCARO CPF: 13895922862 Resp. Técnico: ALESSANDRO BISCARO CPF: 13895922862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54516 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 1 de Julho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4360539/2025 Data de Protocolo: 18/06/2025 CEVS: 355450801-863-000494-1-7 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: FLEURY TOLEDO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 54.927.674/0001-65 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 527 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-029 UF: SP Resp. LEGAL: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72295 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO FLEURY DE TOLEDO CPF: 37734732810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103448 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 1 de Julho de 2025